



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 35/24, DE 31 JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 0557/24, 0558/24 e 0560/24, todos de 25/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** os Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
MARIA ELVIRA DA SILVA BONAM MIGUEL	ASSESSOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	41/6967-SMA	02/01/2024	15%
VITÓRIA NUNES AQUINO	ASSESSOR DE GESTÃO E COMPRAS	41/7236-SMA	02/01/2024	15%
C. LOS AUGUSTO SARDINHA NUNES	COORDENADOR GESTÃO E COMPRAS	41/6933-SMA	02/01/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

PUBLICADO
Ed. nº 155
EM 05/02/24

Dayane da S. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG